Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 137/19
EM 15/04/19
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exmº Sr. Antonio de Andrade Santos Neto
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

I N D I C A Ç Ã O

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

DISPONIBILIZAR AUXILIARES DE CLASSE PARA ATUAR NAS TURMAS DE 02 (DOIS) ANOS DO CENTRO EDUCACIONAL CRIANÇA FELIZ, NO POVOADO DE ALAGOAS.

JUSTIFICATIVA

O professor-auxiliar e os novos mecanismos de apoio escolar são fundamentais no processo de ensino/aprendizagem. Com a ajuda desses profissionais, o professor titular terá mais condições de intervir de forma mais eficaz para melhorar o desenvolvimento das crianças.

Portanto, dado o claro interesse público envolvido na presente propositura, contamos com medidas imediatas da Administração Municipal.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2019.

Vereador AMAURI DA SILVA MENEZES
"Professor Amauri"